

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

10ª PARCELA

VALOR: R\$ 2.400,00

(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ANO: 2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente à parcela de **NOVEMBRO de 2019** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 03 de dezembro de 2019.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38
Município: Santiago do Sul

Data: 03/12/2019
N. da Ordem : 6986/19
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 03/12/2019

Ordem de Pagamento

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	548	Pagamentos anteriores :	21.600,00
Valor do empenho :	24.000,00	Valor da ordem :	2.400,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	24.000,00	Total (B) :	24.000,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 198 APAE - Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcionais de UF: SC
Endereço: Rua Papa Pio XII, 1040 Cidade: Quilombo
C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1393-5 Conta Corrente: 95.453-5

Especificação:
Despesa Empenhada ref.subvenção social à APAE de Quilombo, destinados à cobrir despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamentos de profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, autorizado pela Lei Municipal N.900/2018 de 25/04/2018 e Termo de Fomento Nº.001/2019 firmando parceria entre as partes, APAE e Município, para atendimento à pessoas com necessidades especiais, nos termos da Lei N.13.019/2014. Valor anual R\$ 24.000,00 que, para 2019 serão repassadas em 10 parcelas de R\$2.400,00 (fev à nov/19 cfe.plano de trabalho).

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	2.400,00
-------------------------------	---------------	----------


Fica autorizado o pagamento de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 03/12/2019.


Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 2.400,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X	Transf. Banc.	2.400,00

Ordem de pagamento : Em 03/12/2019 pague-se a importância acima processada


Julimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal

Certifico haver pago a importância acima em 03/12/2019


Joziane Catia Grolli Paludo
Tesoureira



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

R\$ 2.400,00

Nº 000556

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC a importância de Dois mil e quatrocentos reais

Proveniente pgto de prof. Jubeino, à APAE de Durbomb. p/ cobrir desp. et mant. dos atitud. e de prof. prof. para 10/10. prof. mês novemb/19

Ref. Empenho nº 548/19 Lei nº 90018

Santiago da Sul, 03 de Dezembro de 2019

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE BANCÁRIO
COM TRANSPARÊNCIA NA CONTA CORRENTE
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME
COMPROVANTE ANEXO.

Nome APAE
CPF 72.393.747/0001-68

1o bls 5ox2 000401 a 000900 - 05-2013

[Handwritten signature]

Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito
Santiago do Sul 03/12/2019
Aplicação/Destino FMAS
Veículo/Máquina _____
ROSANA LORENZETTI
Assinatura
Nome: **Rosana Lorenzetti**
Cargo: **CPF: 050.490.999-19**
Diretora de Departamento
Matrícula: 4026/01

**Transferência entre contas correntes**

03/12/2019 13:04:36

Debitado

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	2.400,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **816553347**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	2.400,00
Data	Nesta data

Assinada por	J3865711 JOZIANE CATIA GROLI
	JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

03/12/2019 13:04:36

03/12/2019 13:27:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.


Extrato conta corrente
Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2019		1393	99026	870 Transfer?ncia recebida	661.393.000.015.511	2.400,00 C	2.400,00 C
				03/12 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
13/12/2019		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	233,00 C
				13/12 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
16/12/2019		1393	01393	144 Transfer?ncia enviada	550.996.000.033.424	233,00 D	
				16/12 0996 33424-3 PAPELARIA E BA			
16/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2020



Transação efetuada com sucesso por: JB529747 CELSO LUIZ SORDI.

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

ANEXO I

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE
TERMO DE FOMENTO: 0001/2018
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
PARCELA Nº 10ª - VALOR DA PARCELA (R\$) 2.400,00

01	AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA
02	PAPELARIA E BAZAR AQUARELA

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

Quilombo, SC 16 de dezembro de 2019.

Representante legal da entidade
Celso Luiz Sordi
CPF: 346.422.189-04

ANEXO II

Ofício nº 92

QUILOMBO, SC 16 DE DEZEMBRO DE 2019

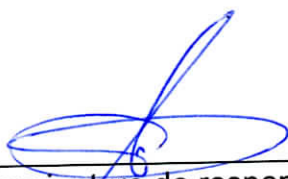
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2018 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Celso Luiz Sordi

CPF: 346.422.189-04

Para:

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC


ANEXO III

DECLARAÇÃO

CELSO LUIZ SORDI, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.971.473/2.e CPF nº 346.422.189-04, residente e domiciliado à Rua Matilde Alba Pedott, nº 133, Bairro Bela Vista, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2018, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo / SC, 16 de dezembro de 2019.



Representante legal da entidade
Celso Luiz Sordi
CPF: 346.422.489-04

ANEXO IV
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2018

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI

VALOR DA PARCERIA (R\$) 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

RECEITAS

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR
10ª PARCELA	03/12/2019	2.400,00

Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
302	12/12/2019	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.167,00
01078	16/12/2019	PAPELARIA E BAZAR AQUARELA	05.867.318/0001-98	R\$ 233,00
				TOTAL R\$ 2.400,00

QUILOMBO, SC, 16 de dezembro de 2019

Representante legal da entidade
Celso Luiz Sordi

CPF: 346.422.189-04

OSMAR SCHWADE

Contador CRC nº 1SC016611/0-5



AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME
CNPJ: 21.717.156/0002-49
 RUA Niterói, 2766
 CEP: 89870-000 - Bairro: Pioneiro
 Município: PINHALZINHO - SC
 Telefone: () 49988026624
 Email: rafa7804@gmail.com
Insc. Municipal: 4575

Número da NFS-e
302



Situação
Emitido

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Autenticidade

0182530002746190

Data Emissão
12/12/2019

Hora Emissão
16:36:49

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia
 APAE De Quilombo

Razão Social
 Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais

CPF/CNPJ
 72.393.747/0001-68

Endereço
 Rua Papa Pio XII

Número
 1040

Complemento

Bairro
 Nova Esperança

CEP
 89850-000

Cidade - Estado
 QUILOMBO - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
401	1,00	Und	2.200,0000	8279	2.00 %	TI	2.200,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de DEZEMBRO/2019 Banco do Brasil Ag.132- 5 C/C 77100-7

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.200,00	44,00	0,00	0,00	2.200,00	2.167,00
IR 33,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço
 8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

(401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/01/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 46,42 (2.11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Dispensada de retenção previdenciária conforme cfe. Art. 120, Inc III da IN-RFB n. no 971/2009

Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME

O MATERIAL FOI RECEBIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO
 Quilombo em: 12/12/2019
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
 Celso Luiz Sord
 Presidente
 APAE - Quilombo



Transferência entre contas diversas**Debitado**


Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

Creditado

Nome	AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência	132-5
Conta corrente	77100-7
Valor	2.167,00
Data	Nesta data

Assinada por	J2258887 OSMAR SCHWADE	13/12/2019 08:18:41
	JB529747 CELSO LUIZ SORDI	13/12/2019 08:19:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB529747 CELSO LUIZ SORDI.


Recbemos de PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - Rua R PAPA PIO XII, 1040 - NOVA ESPERANCA - Quilombo/SC		Data de Emissão 16/12/2019	NFe N° 000001078
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 233,00	Série 001

 <p>PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA ME - Aquarela Avenida CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO, 790 - SALA 02 - 89850-000 - Quilombo - SC - Fone/Fax: 49 3346 3432</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 N 000001078 Série 001 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso 4219 1205 8673 1800 0198 5500 1000 0010 7819 3447 0936</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
<p>Natureza da Operação Venda a vista</p>		<p>Protocolo de Autorização 342190189532545 - 16/12/2019 - 09:02:03</p>
<p>Inscrição Estadual 255413289</p>	<p>Inscrição Estadual Sub. Tributária</p>	<p>CNPJ/CPF 05.867.318/0001-98</p>

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 72.393.747/0001-68	Data de Emissão 16/12/2019
Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		Bairro/Distrito NOVA ESPERANCA	CEP 89850-000
Endereço Rua R PAPA PIO XII, 1040 -		Município Quilombo	Fone 49 3346 3079
UF SC		Inscrição Estadual	Data Saída/Entrada 16/12/2019
			Hora Saída/Entrada 09:01:00

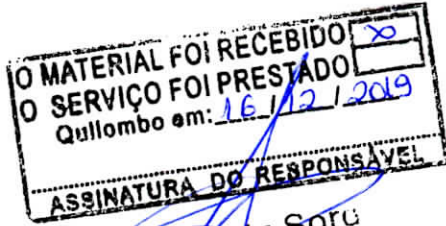
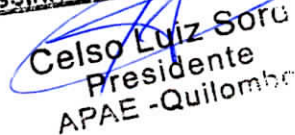
Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	16/12/2019	233,00												

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	69,81	233,00	
do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Oul. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,00

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		Município				
Endereço						
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
3804	*PAPEL SULFITE A4 OFFICE 75G	48025610	0500	5102	UN	12,0000	19,4170	0,00	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00		69,81

<p>Dados Adicionais</p> <p>Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p> <p>MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 30,20 Fed - R\$ 39,61 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 5A16F8</p>	<p>Informações Adicionais do Fisco</p>
---	--



Celso Luiz Soru
 Presidente
 APAE - Quilombo



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5

Creditado

Nome PAPELARIA E BAZAR JR LEO
Agência 996-2
Conta corrente 33424-3
Valor 233,00
D Nesta data

Assinada por J2258887 OSMAR SCHWADE 16/12/2019 09:16:50
JB529747 CELSO LUIZ SORDI 16/12/2019 09:17:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB529747 CELSO LUIZ SORDI.



Extrato conta corrente

G33316091521387716
16/12/2019 09:18:46

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2019		1393	99026	870 Transfer?ncia recebida	661.393.000.015.511	2.400,00 C	2.400,00 C
				03/12 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
13/12/2019		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	233,00 C
				13/12 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
12/2019		1393	01393	144 Transfer?ncia enviada	550.996.000.033.424	233,00 D	
				16/12 0996 33424-3 PAPELARIA E BA			
16/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2020

Transação efetuada com sucesso por: JB529747 CELSO LUIZ SORDI.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

ATESTADO DE VISITA

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 299/2019, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.019/2014, realizou a visita na entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria na seguinte data e nos termos do relatório abaixo:

DATA DA VISITA: 16/12/2019

OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paulo Freire de Quilombo/SC, a qual atende alunos de Santiago do Sul/SC. Após visita realizada foi constatado que foram adquiridos serviços conforme apresentados através do anexo I prestação de contas 10ª parcela de 2019. Analisando as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos da 10ª parcela conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº001/2019.

Santiago do Sul/SC, 16 de dezembro de 2019.

Elenilce da Rosa Comin

Presidente:

Adriana Restelatto
Adriana Restelatto

Secretária

Juliano João Somavilla
Juliano João Somavilla
Membro

Visto do responsável pela entidade parceira

Data: 16/12/2019

Assinatura: ROSANE R. DO AMARAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 299/2019, reunir-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.

METAS

Resultados a serem alcançados pelo projeto		Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação		
	Quantitativos	Qualitativos	
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 138 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	Direção da instituição semanal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

DESPESAS/2018

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Prefeitura Mun.de Santiago do Sul	R\$ 24.000,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais tais como: * Materiais de expediente * Materiais de higiene e limpeza e alimentação; * Despesas de manutenção de veículos; * Combustível; * Matérias pedagógicas; * Moveis e utensílios; * Cortinas; * Materiais de conservação e melhorias prediais; * Pagamento de médico psiquiatra.	R\$ 24.000,00
OBS: Os itens descritos acima referentes as receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha e apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município			

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.

- ❖ Atendimento psiquiátrico para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos e orientações as famílias dos pacientes.

III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Valor Transferido foi de R\$2.400,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO
RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade foi comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

V – CONCLUSÃO

Após análise da presente comissão quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2019 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a (10ª) parcela foi:

(x) Aprovada; () Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 16 de dezembro de 2019


Elenilce da Rosa Comin
Presidente:


Adriana Restelatto
Secretário


Juliano João Somavilla
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO
GESTOR DA PARCERIA**

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2019, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no Plano de Trabalho, pois com a execução de serviços de educação e de serviços educacionais especializados para os alunos que apresentam maior dificuldade proporciona aprendizagens significativas e desenvolvimentos cognitivos, motor, social, e emocional, e, assim, melhorando a qualidade de vida.

II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

O impacto social e econômico causado pela aquisição dos materiais, e, os atendimentos psiquiátricos conforme verificado na visita do dia 16 de dezembro de 2019 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos.

R.L



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois esses atendimentos psiquiátricos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma licita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

V – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2019 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 10ª parcela foi:

() Aprovada(s); () Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 17 de dezembro de 2019.

ROSANA LORENZETTI

ROSANA LORENZETTI

Gestora da Parceria



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 285/2019

PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2019 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo

Responsável: CELSO LUIZ SORDI (Representante Legal da Entidade - APAE)

Nota Empenho Global nº. : 548/2019 - de 14/02/2019 R\$ 24.000,00

Ordem de Pagamento nº.: 6986/2019 - de 03/12/2019 R\$ 2.400,00

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente à **10ª (décima) parcela** de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

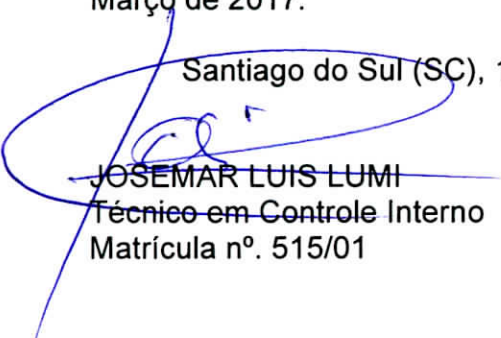
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018 e Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 18 de Dezembro de 2019.


JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno
Matrícula nº. 515/01





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **parcela de Novembro de 2019** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 18 de dezembro de 2019.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL

